



## LEI MUNICIPAL Nº 1378/2020

**Denomina de “Sérgio Ricardo Ferreira de Omena a Unidade Básica de Saúde (UBS), situada na área urbana do Município, e dá outras providências.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 54, inciso I, da Lei Orgânica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

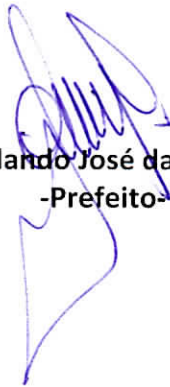
**Artigo 1º** - Fica denominada de “**SÉRGIO RICARDO FERREIRA DE OMENA**”, a Unidade Básica de Saúde (UBS), situada na Avenida Vereador João Alves da Silva, no Conjunto Habitacional José Félix Rodrigues (COHAB), nesta cidade de Altinho - PE.

**Artigo 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a mandar confeccionar a placa metálica alusiva à denominação de que trata o Artigo 1º desta Lei e colocá-la em local visível na mencionada Unidade Básica de Saúde.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de abril de 2020.

  
Orlando José da Silva  
-Prefeito-